

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicada subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/10/2024.

Campinas, 14 de novembro de 2024  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 Presidente do CAMPREV

### PORTARIA CAMPREV Nº 174/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2024.00002744-81** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

#### RESOLVE

Conceder ao Sr. **Sebastião Aparecido da Silva**, CPF nº **310.6785.306-49**, pensão por morte como dependente da Instituidora **Célia Maria da Silva**, falecida em 07/10/2024, aposentada da CAMPREV desde 01/09/2021, no cargo **AG. APOIO ADMINISTRATIVO**, inscrito no PIS/PASEP nº **1.247.362.669-5**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicada subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/10/2024.

Campinas, 14 de novembro de 2024  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 Presidente do CAMPREV

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº **CAMPREV.2024.00002930-19** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2018/25/2237, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr.(Sra) **Luzia Alaete Rodrigues Jardim**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº **CAMPREV.2024.00002915-71** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº **CAMPREV.2024.00002737-51**, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr.(Sra) **Clovis Martini**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº **CAMPREV.2024.00002319-19** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº **CAMPREV.2024.00002229-28**, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr.(Sra) **Maria Lucia Paes Leme Paioli**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº **CAMPREV.2024.00002913-18** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº **CAMPREV.2023.00002587-87**, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr.(Sra) **Carlos Eduardo Rosa Barreiro**.

Campinas, 14 de novembro de 2024  
**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
 Diretor Administrativo

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 022/2024 - Protocolo SEI nº **EMDEC.2024.00005541-73**  
 Objeto: **Contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde, para prestação continuada, com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar com obstetria, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, incluindo todos os procedimentos e eventos definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio de rede própria e/ou credenciada/referenciada, sem coparticipação, destinados aos empregados, ativos e inativos, da EMDEC S/A e seus dependentes, consoante Acordo Coletivo de Trabalho.**  
 Assunto: Impugnação ao Edital.

Impugnante: **NÓTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A**  
 Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação das áreas técnica e jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho. **CONHECEMOS** da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, protocolo SEI **EMDEC.2024.00005541-73**, interposta pela citada empresa, e **NEGAMOS-LHE PROVIMENTO**.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**  
 EMDEC S/A

### COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) o **Esclarecimento nº 04**, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024, protocolo SEI **EMDEC.2024.00005541-73**. **Contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde, para prestação continuada, com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar com obstetria, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, incluindo todos os procedimentos e eventos definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio de rede própria e/ou credenciada/referenciada, sem coparticipação, destinados aos empregados, ativos e inativos, da EMDEC S/A e seus dependentes, consoante Acordo Coletivo de Trabalho.** Em: 14/11/2024  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

### REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### PORTARIA DISCIPLINAR Nº65/2024

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina abertura de Sindicância Administrativa, visando a apuração do fato relacionado à conduta funcional de cada servidor, matrículas nºs 65660-7, 122195-7, 129674-4, 120744-0, 36259-0, 103756-0, 54745-0 e 131960-4, podendo caracterizar ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - Presidente da Comissão;  
 - Mariana Villela Juabre de Campos - matrícula 100083-7 - membro;  
 - Simone Nunes Bolzam - matrícula 110697-0 - membro.

Campinas, 14 de novembro de 2024

**DR. SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: HMMG.2024.00002206-31

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 90174/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 15 (quinze) ambulâncias, incluindo plantões diurnos de condutores socorristas 12h, plantões noturnos de condutores socorristas 12h, sem limite de quilometragem, incluindo manutenção preventiva, corretiva, seguro e demais serviços acessórios para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, incluindo frota de reserva técnica. A Rede Mário Gatti, em virtude de revisão técnica ao Edital, comunica que providenciou a **ALTERAÇÃO do item 11.1.2.1. do ANEXO I - Termo de Referência** (pg. 50 do Edital). O Adendo está disponível na plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) e no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes). Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 90174/2024 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 14 de novembro de 2024

**MARLON DE MELO SILVA**  
 Pregoeiro

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº:HMMG.2024.00001892-97. Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90145/2024. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Diversos (Acetazolamida, Albendazol, Amiodarona e outros). Empresa: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA PARA SAÚDE LTDA-ME. CNPJ: 39.610.184/0001-47. Item 2 - R\$ 0,4278. Item 12 - R\$ 0,0253. Item 16 - R\$ 0,0472. Item 17 - R\$ 0,0253. Item 21 - R\$ 3,5123. Item 23 - R\$ 0,0440. Item 25 - R\$ 0,0700. Item 27 - R\$ 0,0400. Empresa: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. CNPJ: 39.906.592/0001-40. Item 3 - R\$ 1,132. Item 4 - R\$ 0,36. Item 5 - R\$ 0,033. Item 6 - R\$ 0,0339. Item 28 - R\$ 0,95. Item 30 - R\$ 1,39. Empresa: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP. CNPJ: 20.202.872/0001-40. Item 8 - R\$ 34,70. Item 9 - R\$ 24,75. Item 22 - R\$ 0,30. Empresa: SOLMED HOSPITALAR LTDA-ME. CNPJ: 30.245.939/0001-87. Item 10 - R\$ 0,1490. Item 18 - R\$ 0,1000. Item 26 - R\$ 0,0696. Item 29 - R\$ 0,0796. Empresa: TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ: 39.990.138/0001-10. Item 20 - R\$ 0,10. Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP. CNPJ: 21.940.274/0001-30. Item 33 - R\$ 0,1200. Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Data de assinatura ARP: 13/11/2024.

Campinas, 14 de novembro de 2024

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**  
 Diretor Administrativo  
**DR. SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

### REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 2/2024 - Eletrônica. Objeto: Alienação de sucatas de pneus de diversas medidas. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/12/2024 e início da disputa de preços dia 12/12/2024 às 9h.

A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### RESUMO DE ADITAMENTO

Contrato n. **2014/6038 - Aditamento 6**; Contratada: **SPAZIO C IMOVEIS LTDA**; CNPJ: 14.464.411/0001-42; CD 2014/47; Objeto: locação de imóvel; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 17/11/2024; Valor: R\$ 50.675,61.

Contrato n. **2014/5893 - Aditamento 9**; Contratada: **MARIA TEREZA FERREIRA JORGE DE MORAES SALLES**; CPF: 226.871.858-17; CD 2014/47; Objeto: locação de imóvel; razão social: alteração de espólio e representação de inventariante.

Contrato n. **2023/7805 - Aditamento 2**; Contratada: **STARCON SOLUCOES, TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA EPP**; CNPJ: 35.456.593/0001-80; PRE 2022/358; Objeto: licença de uso Software Gestão Contábil; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 19/01/2024; Valor: R\$ 523.676,40.

Contrato n. **2023/8156 - Aditamento 1**; Contratada: **FRAGA DE MEDEIROS PROJETO LTDA**; CNPJ: 05.903.138/0001-14; PRE 2023/299; Objeto: Serv. manutenção corretiva e novas instalações de rede de dados e infraestrutura de telecomunicação; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 22/12/2024; valor R\$ 3.280.041,25.

Contrato n. **2022/7794 - Aditamento 2**; Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**; CNPJ: 05.340.639/0001-30; PRE 2022/251; Objeto: administração cartão combustível; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 30/12/2024; Valor R\$ 6.485.445,12.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

### PORTARIA Nº 57 - CPS - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal